

RESOLUÇÃO N.º 091/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 17/11/2025.

Aprova o Relatório Técnico do Termo de Cooperação Técnica n.º 23064.028329/2023-91 entre a UEM e a UTFPR-Apucarana.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 20.877.908-7;

Considerando o Parecer do Conselheiro Andrelson Wellington Rinaldi apresentado ao CI/CCE em reunião realizada nesta data;

Considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico Final do Termo de Cooperação Técnica nº 23064.028329/2023-91 entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* Apucarana e a Universidade Estadual de Maringá referente à participação do docente *Rafael Soares Zola* da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Física - PFI, da Universidade Estadual de Maringá

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2025.

(Art. 95 - \S 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni DIRETOR